



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

SEGUNDO Termo Aditivo a **Ata de Registro de Preços nº 079/2025, extraída do Pregão Eletrônico nº 013/2025 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E TINTAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Avenida Rocha Pombo, nº. 1.453, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **JOÃO EDUARDO PASQUINI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.309.309-8 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 550.205.509-49;

CONTRATADA: E R GAZOLA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.902.148/0001-84, estabelecida na AVENIDA SANTOS DUMONT, 299, CENTRO, município de NOVA ESPERANÇA – PR, CEP: 87600-000, neste ato representada pelo Srº. ESIO ROBERTO GAZOLA, representante legal, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5.081.521-8 SSP/PR e devidamente inscrito sob o CPF/MF nº 755.820.909-91

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente termo objetiva **aumento do quantitativo do objeto da Ata de Registro de Preços nº 079/2025, extraída do Pregão Eletrônico nº 013/2025**, da empresa **E R GAZOLA & CIA LTDA ME**, no percentual de **25% (vinte e cinco) por cento** sobre o **ITEM 01 dos LOTES 17, 20, 40, 48, 50, 65, 66, 67, 82, 84, 88, 101, 159 e 189, tudo em estrita conformidade com o descritivo contido no Ofício nº 007/2026, consoante os ditames do art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e solicitação da Secretaria Municipal de Administração.**

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais condições do certame. Este termo aditivo aderirá ao procedimento e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município, para todos os efeitos legais. Justas e acordadas as partes, firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais e pretendidos.

Nova Esperança, 12 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
JOÃO EDUARDO PASQUINI

E R GAZOLA & CIA LTDA ME
ESIO ROBERTO GAZOLA